



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 41/2010

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Frederico Coutinho Dias, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

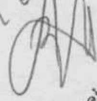
- 06 Quadros murais – Patrimônios nº: 407, 802, 800, 799, 977, 406.
- 01 Vitrine – Patrimônios nº 387

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 31 de agosto de 2010, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de Outubro de 2010.


FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE DA MESA

Realizado em 05/11/2010

Wagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

PORTARIA Nº 41/2010
DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Frederico Coutinho Dias, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

- 06 Quadros murais – Patrimônios nº: 407, 802, 800, 799, 977, 406.

- 01 Vitrine – Patrimônios nº 387

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 31 de agosto de 2010, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE,
28 de Outubro de 2010.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE DAMEA

Publicado (a) no Jornal

O Município de 15/11/10
nº 014 edição 330